



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 123/2014

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: PRORROGAR O PRAZO DE CEDÊNCIA DO SR. NELSON FRANCESCHI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

CONSIDERANDO, O OFÍCIO N.º 006/2014/GS/JDP/SME;

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO REGIME JURIDICO DO MUNICIPIO EM SEU ART. 115;

CONSIDERANDO, A PORTARIA 316/2013 DE 13 DE JULHO DE 2013.

R E S O L V E:

ART. 1º – **PRORROGAR**, a cedência do Sr. **NELSON FRANCESCHI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG N.º 3037266578 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 446.331.730-49, servidor no cargo efetivo de **PROFESSOR PÓS GRADUADO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a disposição da Secretaria de Estado de Educação, SEDUC, para exercer o cargo de assessor pedagógico junto a SEDUC, sem ônus ao órgão de origem.

ART. 2º – A prorrogação será de 30 dias a partir da data de 01 de Janeiro de 2014 até 31 de Janeiro de 2014.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000